



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte



## **EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O PROGRAMA CAPES BRAFITEC**

**CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA BRAFITEC/CAPES  
Ano 2026**

**BIMOS : Bloenergia para MOBilidade Sustentável  
E  
Formação de engenheiros para uma sociedade sustentável**

Programa de intercâmbio universitário em engenharia com universidades francesas de tecnologia (UTC, UTT, UTBM e UTTOP) com bolsas CAPES.

**BOLSAS PARA INTERCÂMBIO DE ENGENHARIA NA FRANÇA**

---

### **UNIVERSIDADES FRANCESAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA**

Université de Technologie de Compiègne (UTC) - [www.utc.fr](http://www.utc.fr)

Université de Technologie Belfort-Montbéliard (UTBM) - [www.utbm.fr](http://www.utbm.fr)

Université de Technologie de Troyes (UTT) – [www.utt.fr](http://www.utt.fr)

Université de Technologie de Tarbes Occitanie Pyrénées – UTTOP – [www.uttop.fr](http://www.uttop.fr)

#### **Cursos:**

Engenharia Mecânica  
Engenharia de Petróleo  
Engenharia Têxtil  
Engenharia Biomédica  
Engenharia de Produção  
Engenharia Mecatrônica  
Engenharia de Materiais  
Engenharia Química

Número de bolsas: 04

---

## 1. CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA PARTICIPAÇÃO:

- ✓ Ser estudante regularmente matriculado(a) em um dos cursos de engenharia da UFRN acima relacionados;
- ✓ Estar cursando entre 50% e 80% da carga horária total do curso.
- ✓ Apresentar, no máximo, 2 (duas) reprovações, 2 (dois) trancamentos de matrícula em disciplinas, e 1 (um) trancamento de programa. Para cursos de dois ciclos, este limite se aplica ao conjunto dos ciclos;
- ✓ Comprovar conhecimento do idioma francês, apresentando comprovante de proficiência em língua francesa com as seguintes notas mínimas em um dos testes abaixo, sem isentá-los de eventuais exigências linguísticas da instituição francesa de destino, da seguinte forma: para a língua francesa com validade descrita abaixo, as seguintes notas mínimas em um dos testes a seguir:
  - TCF (Test de Connaissance du Français) TP: nível B1, no mínimo, nas provas obrigatórias (resultado global), com validade de dois anos;
  - TCF CAPES: nível B1, com validade de dois anos;
  - DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française): mínimo de C1, sem prazo de validade; ou d) DELF (Diplôme d'Études en Langue Française): mínimo de B1, sem prazo de validade.
- ✓ Ter boas condições de saúde física, mental e social para o bom desenvolvimento do intercâmbio, comprovado através de autodeclaração, conforme formulário anexo;
- ✓ Não ter sido contemplado com bolsa de estudos no exterior em nível de graduação por órgão de fomento federal brasileiro;
- ✓ Não ter participado de outro programa de mobilidade acadêmica internacional da UFRN.
- ✓ Enviar a inscrição completa, com os documentos comprobatórios, até as **23h59 do dia 20/03/2026**, pelo e-mail: [ufrnbrafitec@gmail.com](mailto:ufrnbrafitec@gmail.com)

**Para o aluno que deseja concorrer à bolsa Brafitec na modalidade Dupla Diplomação, além das condições acima listadas, deverá ainda:**

Os(as) estudantes que atenderem às condições mínimas para participação neste processo de seleção serão classificados em função de seu desempenho acadêmico (ensino e pesquisa) e profissional (empreendedorismo, emprego ou estágio), entrevista e disponibilidade de atuação das atividades acadêmicas na instituição francesa.

Caberá a comissão de seleção e coordenadores do projeto no Brasil decidir pela melhor distribuição das instituições aos classificados, conforme cursos disponíveis em cada instituição e formação dos alunos.

---

## 2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Os alunos com inscrição homologada serão classificados por ordem decrescente, através de um coeficiente final, obtido através da soma simples dos seguintes componentes, caberá a candidato preencher todas as fichas anexas e comprovar por cópia de documentação cada item a ser pontuado:

<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Máximo</b>
Média de conclusão (MC), é a média ponderada do rendimento acadêmico final dos componentes curriculares	Valor retirado do Histórico escolar multiplicado por 50	--
Ter participado de programa Institucionalizado de iniciação científica e/ou iniciação tecnológica e/ou extensão e/ou PET	5 pontos a cada 6 meses de comprovação	20 pontos
Programa de monitoria	3 pontos a cada semestre completo de participação	06 pontos
Participado da diretoria de empresa júnior e/ou centro acadêmico e/ou DCE	4 pontos a cada 12 meses de comprovação	08 pontos
Comprovar realização de estágio/emprego na sua área de formação	3 pontos a cada 100 horas comprovadas	12 pontos
Atividade de voluntariado, devidamente comprovado por declaração da instituição onde a atividade foi realizada	0,5 ponto a cada mês comprovado	08 pontos
Conhecimento do idioma inglês equivalente no mínimo nível B1, conforme o QECR/ECF (Quadro europeu comum de referência / European Common Framework of Reference for Languages), através de algum exame oficial (TOEFL, IELTS, por exemplo).	15 pontos	15 pontos

As atividades elencadas acima efetuadas anteriormente ao ingresso do aluno na UFRN ou em outra instituição não serão computadas.

O processo seletivo será realizado em três etapas: (i) avaliação da documentação enviada, (ii) análise e auferição da pontuação da tabela acima (apresentar toda a documentação comprobatória) e (iii) entrevista presencial.

Serão selecionados para a terceira etapa, os 4 (quatro) primeiros classificados com maior pontuação na segunda etapa dos seguintes grupos:

- Grupo-1: Engenharia Mecânica e Engenharia de Petróleo;
- Grupo-2: Engenharia Têxtil e Engenharia Biomédica;
- Grupo-3: Engenharia de Produção e Engenharia Mecatrônica;
- Grupo-4: Engenharia de Materiais e Engenharia Química.

Ratificando que na segunda etapa a classificação dos candidatos será por grupo.

Nota - N1: Os candidatos selecionados para a terceira etapa receberão uma nota parametrizada de 0,0 (zero vírgula) a 4,0 (quatro vírgula zero) para a pontuação conseguida na segunda etapa, sendo a nota 4,0 (quatro vírgula zero) para a maior pontuação do correspondente curso e os demais classificados de modo proporcional a pontuação do primeiro classificado no curso.

Nota - N2: O candidato deverá desenvolver um texto expondo a motivação para participação no projeto e indicação da instituição francesa de interesse, apontando justificativas para a escolha, alinhadas à própria motivação e ao escopo do projeto. Texto com um mínimo de 500 e um máximo de 800 palavras (além do formato impresso, enviar o texto em formato digital para o e-mail [ufrnbrafitec@gmail.com](mailto:ufrnbrafitec@gmail.com)). Será atribuída uma nota ao texto motivacional (nota máxima 2,0 – dois vírgula zero).

Nota - N3: Entrevista com o candidato, a qual será atribuída uma nota, nota máxima da avaliação 4,0 (quatro vírgula zero).

A nota final de cada candidato será dada pela seguinte média aritmética:

$$\text{Nota} = \frac{N1 + N2 + N3}{3}$$

Até 4 (quatro) candidatos serão selecionados conforme classificação e de acordo com a melhor distribuição e atendimento dos cursos das instituições francesas. Esta melhor adequação e julgamento da distribuição dos candidatos caberá a comissão de seleção e os membros representantes do projeto BRAFITEC das instituições brasileiras.

Os(as) alunos(as) selecionados(as) na UFRN, para receberem a bolsa, estarão sujeitos à aceitação pela universidade de destino e à aprovação da Capes.

---

### 3. INSCRIÇÕES:

3.1 Período: de 9/03/2026 até às **23h59min do dia 20/03/2026**, por meio do correio eletrônico [ufrnbrafitec@gmail.com](mailto:ufrnbrafitec@gmail.com).

3.2 Não serão aceitas inscrições fora de prazo ou incompletas;

3.3 Documentação exigida no ato da inscrição:

- ✓ Ficha de inscrição para Programa Brafitec 2026;
- ✓ Ficha de pontuação para Programa Brafitec 2026 preenchida (com comprovantes);
  - Para definição sobre a universidade de destino, serão utilizados como critérios a classificação do candidato, suas preferências, a pertinência em relação ao curso do(a) candidato(a) e **com prioridade a estratégia da UFRN** de promover uma divisão equânime de estudantes entre as instituições francesas parceiras.
- ✓ Histórico escolar atualizado (2026/01). Caso o(a) candidato(a) tenha transferido de curso, ele deve anexar também histórico escolar do curso anterior;
- ✓ Comprovante de matrícula atualizado (2026/01);
- ✓ Currículo Lattes atualizado, com informações sobre participação do(a) candidato em atividades declaradas por ele neste processo de seleção;
- ✓ Resultado original do teste de proficiência em francês;

OBS: na inexistência desse, anexar comprovante de inscrição em teste da Aliança Francesa. Nesse caso, se selecionado, o candidato terá sua classificação

condicionada à entrega do comprovante de proficiência no mínimo em nível B1. Caso não seja entregue até a data a ser informada pelo coordenador do Brafitec na UFRN, o aluno será desclassificado, e o próximo da lista será convocado.

- ✓ Anexo 1 preenchido e assinado (Autodeclaração de saúdes física, mental e social).
- ✓ **Em caso de participação nos programas PIBIC, PIBIT, PET, Programa Institucional de Bolsa de Extensão ou em Monitoria na UFRN:** declaração institucional. Para efeitos de pontuação, somente serão consideradas as atividades, e seus respectivos períodos, realizadas concomitantemente à formação em engenharia na UFRN;
- ✓ **Em caso de atividade de voluntariado:** Declaração da instituição onde foi realizada tal atividade, em papel timbrado e carimbo, com nome completo e respectivo cargo do assinante, e declaração do tempo da atividade. Somente serão consideradas as atividades, e seus respectivos períodos, que tenham sido realizadas concomitantemente à formação em engenharia (na UFRN e em outra universidade, no caso de transferência);
- ✓ **Em caso de estágio, emprego ou atividade empreendedora:** Cópia da Carteira de trabalho ou Contrato de estágio (para caso de estágio), declaração do Hotel Tecnológico (pré-incubação) ou da Incubadora (incubação de empresa), todos com informações sobre o período da referida atividade. Para efeitos de pontuação. Somente serão consideradas as atividades, e seus respectivos períodos, que tenham sido realizadas concomitantemente à formação em engenharia (na UFRN e em outra universidade, no caso de transferência);

3.4 Enviar a inscrição completa, com os documentos comprobatórios pelo correio eletrônico [ufrnbrafitec@gmail.com](mailto:ufrnbrafitec@gmail.com)

3.5 Todos documentos anexados ao correio eletrônico para efetivar a inscrição devem estar no formato .pdf

Quando houver empate na classificação dos candidatos, o desempate ocorrerá pelo critério do maior coeficiente acadêmico.

---

#### 4. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A seleção será formada pelo Coordenador da UFRN do Projeto Brafitec de que trata esse edital.

---

#### 5. SOBRE A MOBILIDADE

- 5.1** O período previsto da mobilidade (afastamento do estudante da instituição de origem) será de até dois semestres letivos. No caso de apenas um semestre a Capes concederá 4 meses de bolsa e 10 meses de bolsa no caso de dois semestres. Excepcionalmente, no âmbito de acordos de duplo-diploma assinados, mediante pré-análise e disponibilidade financeira da Capes, a critério ainda da instituição anfitriã (que analisará os resultados obtidos pelo(a) estudante no primeiro semestre), poderá ser solicitada a renovação do afastamento por mais um ano e concessão, pela Capes, de mais 6 meses de bolsa e seguro-saúde proporcional ao período.

- 5.2** O(a) estudante poderá optar por permanecer um semestre na universidade, realizando as disciplinas, e outro semestre fazendo estágio em alguma empresa sediada na França. Como este estágio se dará dentro de uma relação entre uma das universidades anfitriãs e as empresas, o(a) estudante deverá atender os requisitos necessários para a atividade. Um deles é obter um resultado satisfatório nas disciplinas no primeiro semestre (sucesso em um número mínimo de créditos) o outro é se mostrar apto na busca das empresas e nas diferentes etapas do processo de seleção (envio de bom currículo, de carta de motivação alinhada com os requisitos da vaga e domínio da língua francesa). Como no caso da UFRN, as universidades divulgam as propostas de estágio e cabe aos(às) estudantes buscar, de forma competitiva, as vagas ofertadas.
- 5.3** O afastamento para mobilidade somente se efetivará após a UFRN receber, da instituição receptora, comunicado formal de aceite do estudante.
- 5.4** Para fins de mobilidade, o(a) estudante deverá solicitar Afastamento para Estudos no Exterior e terá sua vaga assegurada no curso de origem, sendo o período de afastamento obrigatoriamente computado no cálculo do prazo máximo disponível para a conclusão do curso de origem.
- 5.5** Ao término da Mobilidade, o(a) estudante deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas ao Coordenador do Projeto Brafitec na UFRN
- 

## **6. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:**

- 6.1** Divulgação do resultado das etapas (i) e (ii) (documentação enviada e pontuação obtida): **22/03/2026**, via e-mail aos candidatos.
- 6.2** Divulgação do cronograma do processo de entrevistas da etapa (iii): **22/03/2026**.
- 6.3** Interposição de recursos para o resultado da etapa (ii): deve ser solicitado oficialmente, através do endereço eletrônico [ufrnbrafitec@gmail.com](mailto:ufrnbrafitec@gmail.com), até as 23h59 do dia 23/03/2026.
- 6.4** Divulgação do resultado da etapa (iii) (texto e entrevista): até o dia 27/03/2026.
- 6.5** Interposição de recursos para o resultado da etapa (iii): 28/03/2026.
- 6.6** Divulgação do resultado final: até o dia 29/03/2026.
- 6.7** A classificação do(a) candidato(a) no processo interno o(a) torna apto(a) a ter sua documentação submetida à Instituição parceira e à Capes. Porém, a aceitação da mobilidade, com bolsa Brafitec, fica a critério tanto da universidade de destino, sendo para isto imprescindível a obtenção da carta de aceite, quanto da Capes. A concessão da bolsa pela Capes dependerá de disponibilidade financeira dessa agência de fomento, e da análise da documentação encaminhada.
- 6.8** As informações apresentadas pelo(a) candidato(a), neste processo de seleção, será de sua inteira responsabilidade, inclusive quanto à atualização dos mesmos para efeitos de comunicação.

**6.9** O(a) candidato(a), ao se inscrever para o programa declara conhecer o Programa e aceitar o constante desta Chamada de Seleção.

**6.10** Os casos omissos nesta Chamada de Seleção serão deliberados pela Comissão de Seleção.

**6.11** Este edital, possíveis adendos ou novos editais de alterações no edital original, assim como seus resultados de seleção, interposição, classificação final e demais comunicações serão publicados na seguinte pasta do Google Drive (<https://drive.google.com/drive/folders/15vxSB4HrwRFj2VJHGLEM-IF1YhsoNyIX>).

---

**MAIS INFORMAÇÕES:**

Coordenação Brafitec na UFRN

[ufrnbrafitec@gmail.com](mailto:ufrnbrafitec@gmail.com)



## AUTODECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE SAÚDE FÍSICA, MENTAL E SOCIAL

Em atenção à CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA UFRN-BRAFITEC/CAPES, Ano 2026, eu,

\_\_\_\_\_, declaro que atendo ao pré-requisito exigido de estar em condições de saúde física, mental e social, de acordo com o que é abaixo especificado, para bem desenvolver as atividades acadêmicas durante o intercâmbio, objeto da presente Chamada.

Para maior transparência e padronização do entendimento sobre o conceito e o escopo de cada uma das três saúdes consideradas, nesta chamada entende-se<sup>1</sup>:

### **Saúde física**

“A saúde física engloba a condição geral do corpo em relação a doenças e ao vigor físico. Para uma pessoa ser considerada saudável, ela não deve ter doenças e possuir um metabolismo que apresente um bom funcionamento”.

### **Saúde mental**

“Saúde mental pode ser descrito como qualidade de vida emocional e cognitiva de uma pessoa. Percepção da realidade, integração social e emocional, entre outros itens são avaliados para definir a saúde mental de uma pessoa”.

### **Saúde social**

“A saúde social é relacionada com a capacidade de o indivíduo interagir com outros e conseguir prosperar em ambientes sociais”.

Por ser verdade, firmo o presente.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

<sup>1</sup> PORTAL EDUCAÇÃO. Disponível em: <http://www.portaleducacao.com.br/psicologia/artigos/51347/saude-fisica-mental-e-social>. Acesso em: 20 jan.2015



**ANEXO II do Edital- CHAMADA UFRN-BRAFITEC/CAPES 2026**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

---

**1) DADOS PESSOAIS**

Nome:

CPF:

Endereço:

Cidade:.....UF:.....CEP:.....

Celular:

Celular de familiares:

E-mail 1:

E-mail 2:

**2) FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Instituição:

Câmpus:

Curso: \_\_\_\_\_

Número da matrícula: \_\_\_\_\_

Início (mês/ano): .....

Previsão de Término (mês/ano):.....

Semestre de estudos atual (2026/1): .....

Percentual da grade curricular cursada (concluída) até a presente data (50 ~ 80%): .....

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Candidato





**ANEXO III do Edital- CHAMADA BRAFITEC/CAPES 2025**

**FICHA DE PONTUAÇÃO**

**Candidato:**

--

**1. Pontuação da segunda etapa**

<b>Discriminação da atividade</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos Declarados pelo candidato</b>	<b>Pontos Homologados (não preencher)</b>
a) Média de conclusão (MC), é a média ponderada do rendimento acadêmico final dos componentes curriculares	Valor retirado do Histórico escolar multiplicado por 50		
b) Ter participado de programa Institucionalizado de iniciação científica e/ou iniciação tecnológica e/ou extensão e/ou PET	05 pontos - por semestre - (max 20 pontos)		
c) Ter participado de programa de Monitoria institucional	3 pontos - por semestre - (max 06 pontos)		
d) Participado da diretoria de empresa júnior e/ou centro acadêmico e/ou DCE	4 pontos - por ano - (max 08 pontos)		
e) Experiência profissional na área de formação (estágio ou emprego)	3 pontos - a cada 100 horas comprovadas - (max de 12 pontos)		
f) Atividade de voluntariado devidamente comprovada por declaração da instituição onde foi realizado o voluntariado	0,5 pontos - por mês de atividade comprovada - (max de 08 pontos)		
g) Comprovar conhecimento nível B1 ou mais em inglês	15 pontos		
<b>TOTAL</b>			